



Diário Oficial do **Município**

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

terça-feira, 16 de julho de 2019

Ano IV - Edição nº 00413 | Caderno 1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas publica



Praca dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

SUMÁRIO

- Decreto nº 57/2019 - Nomeia substituto da Comissão de licitação
- Decreto nº 60/2019 - Concede gratificação por condições especiais de trabalho
- Decreto n. 59/2019 - Comissão do TFD
- Decreto nº 61/2019 - Exoneração do servidor Adevaldo de Araújo Rosa Oliveira
- Decreto nº 62/2019 - Luto Municipal pelo falecimento do Sr. Arlindo Araújo Ferro
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019.
- AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.025/2019.

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



DECRETO DE N.º 57, DE 03 DE JULHO DE 2019.

“Nomeia substituto da função de Membro da Comissão de Licitação, e dá outras providências.”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

CONSIDERANDO que o servidor **Gilvan Sodrê Mendes**, estará gozando férias no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2019.

DECRETA:

Artigo 1º - Fica por este ato nomeada interinamente a Senhora **LIDIANE FERNANDES PEREIRA** para exercer a função de membro substituto da Comissão de Licitação, no período de 03 de julho a 02 de agosto de 2019, até que o titular retorne do seu período de gozo de férias.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 1º de outubro de 2018. Ficam revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRE-SE.

Gabinete do Prefeito, em 03 de julho de 2019.


Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



DECRETO DE N.º 60, de 11 de julho de 2019.

“CONCEDE A GRATIFICAÇÃO POR CONDIÇÕES ESPECIAIS DE TRABALHO NO ÂMBITO DO SERVIÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que a Lei Municipal nº 026, de 26 de agosto de 2010, institui no âmbito do Poder Executivo a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho - CET;

CONSIDERANDO o Decreto Municipal nº 83, de 23 de Setembro de 2010, que regulamenta a referida Lei Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor municipal vem atuando junto a Administração Pública em condição especial de trabalho diante da cumulação de funções inerentes a outro cargo, além do exercício do próprio cargo ocupado, conforme prevê o art. 4º, §2º, inc. III do Decreto nº 83/2010 e exercendo trabalho extraordinário, exercido em dias em que não há expediente para o cargo exercido, ou seja, fora da jornada usual, em fins de semana ou feriados.

DECRETA:

Artigo 1º - Altera a Gratificação por Condições Especiais de Trabalho – CET concedida à servidora VANESSA CRISTINA DE SOUSA, Chefe do Departamento de

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



Coordenação Administração para o percentual de 15% (quinze por cento), nos termos do art. 4º do Decreto nº 83/2010.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 11 de julho de 2019.

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



DECRETO Nº 59, DE 10 DE JULHO DE 2019.

“Nomeia a Comissão para avaliação e regulação do Programa TFD _ Tratamento Fora do Domicílio e dá outras providências.”

O PREFEITO MUNICIPAL DE BROTAS DE MACAÚBAS, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica do Município e:

CONSIDERANDO a Portaria SAS/Ministério de Saúde nº 055 de 24/02/1999 que dispõe sobre o TFD no Âmbito do Sistema Único de Saúde (SUS).

DECRETA:

Art. 1º - Ficam nomeados os membros que irão compor a Comissão para avaliação e regulação do Programa TFD- Tratamento Fora do Domicílio, junto à Secretaria Municipal de Saúde:

- I – Médica da Comissão de TFD: Aécio Mateus de Macedo;
- II – Assistente Social da Comissão de TFD: Delice Pereira da Horta;
- III – Técnica da Comissão de TFD: Terezinha Rodrigues Gervásio.

Art. 2º – Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, ficam revogadas as disposições contrárias.

Gabinete do Prefeito, em 10 de julho de 2019

Lítércilio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 61, DE 12 DE JULHO DE 2019

“DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DO SERVIDOR ADEVALDO DE ARAUJO ROSA OLIVEIRA DO CARGO DE SECRETÁRIO AUXILIAR, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais, constitucionais e amparada pela Lei Orgânica do Município, que lhe confere o dever de exercer a direção superior da Administração Pública Municipal, dispondo sobre a sua organização e o seu funcionamento, e ainda:

CONSIDERANDO que os cargos em Comissão ou função de confiança são considerados de livre nomeação e exoneração, portanto de efeitos *ad nutum* à luz do artigo 37, inciso II, da Constituição Federal:

D E C R E T A:

Artigo 1º - Fica **EXONERADO** do cargo em comissão de SECRETARIO AUXILIAR lotado na Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos o SR. **ADEVALDO DE ARAÚJO ROSA DE OLIVEIRA**.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 12 de julho de 2019.


Lítércilio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000–Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Decreto



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

DECRETO DE N.º 62, DE 15 DE JULHO DE 2019

“Decreta luto municipal e dá outras providências”

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS, Federado da Bahia, no uso de uma de suas atribuições legais.

CONSIDERANDO o falecimento do Sr. Arlindo, ocorrido em 13 de julho de 2019, brotense de notável contribuição para desenvolvimento do Município, vereador no período de 1989 a 2008.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado o **LUTO OFICIAL** por 03 (três) dias no Município de Brotas de Macaúbas em sinal de pesar e respeito à memória do Sr. Arlindo Araújo Ferro.

Artigo 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE. PUBLIQUE-SE. CUMPRA-SE.

Gabinete do Prefeito, em 15 de julho de 2019

Litercílio Nunes de Oliveira Júnior
Prefeito Municipal

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas –
BA. CNPJ: 13.797.600/0001-74

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas
Estado da Bahia



AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL nº 026/2019

O MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA, CNPJ Nº 13.797.600/0001-74, faz saber que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial sob o n.º 026/2019**. Objeto: Contratação de prestador de serviço (Pessoa Física, Pessoa Jurídica e MEI-Micro Empreendedor Individual) para Locação de Veículos com o escopo de suprir as necessidades de Transporte dos alunos da Educação Básica e da Rede Estadual de Ensino do Município de Brotas de Macaúbas BA. **Tipo Menor Preço por Item**. Sessão: 29 de Julho de 2019 às 09:00 horas. Informações das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações. Tel. (77) 3644-2152/53. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça dos Poderes nº 95/Brotas de Macaúbas/BA. 16/07/2019. Elane Gomes Oliveira/Pregoeira.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

1

Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas

Pregão Presencial



Prefeitura Municipal de Brotas de Macaúbas Estado da Bahia

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL PARA REGISTRO DE PREÇOS n.025/2019

O MUNICÍPIO DE BROTAS DE MACAÚBAS-BA, CNPJ Nº 13.797.600/0001-74, faz saber que realizará licitação na modalidade **Pregão Presencial para Registro de Preços sob o n.º 025/2019**. Objeto: Registro de Preços objetivando a Contratação de empresa para a Locação de veículos com o escopo de suprir as demandas do Município de Brotas de Macaúbas/BA. **Tipo Menor Preço por Lote**. Sessão: 26 de Julho de 2019 às 09:00 hs. Informações das 08:00 as 12:00 no Setor de Licitações. Tel.(77) 3644-2152/53. Sessão no Setor de Licitações, sito na Praça dos Poderes nº 95/Brotas de Macaúbas/BA. 16/07/2019. Elane Gomes Oliveira/Pregoeira.

Praça dos Poderes, 95 - Fone/Fax: (0xx77)3644-2151/2152 - CEP 47.560-000—Brotas de Macaúbas – BA.
CNPJ: 13.797.600/0001-74

1

Praça dos Poderes | 95 | Centro | Brotas de Macaúbas-Ba